

PORTARIA 94/2019 - GP

Concede Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério a servidora MARIA SUELI PESSOA PEREIRA e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério, a MARIA SUELI PESSOA PEREIRA, Professora, Classe A, nível V, matrícula nº 13-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 04 de junho de 2019.



CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 94/2019 CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR
TEMPO DE MAGISTÉRIO A SERVIDORA MARIA SUELI PESSOA
PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA 94/2019 - GP

Concede Aposentadoria Especial por Tempo de
Magistério a servidora MARIA SUELI PESSOA
PEREIRA e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58,
da Lei Municipal 139/2005,**

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério, a
MARIA SUELI PESSOA PEREIRA, Professora, Classe A, nível V,
matrícula nº 13-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **nos
termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 04 de junho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:D2D05D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/06/2019. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 94/2019 - GP

Concede Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério a servidora MARIA SUELI PESSOA PEREIRA e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério, a MARIA SUELI PESSOA PEREIRA, Professora, Classe A, nível V, matrícula nº 13-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 04 de junho de 2019.


CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO